LEI Nº 4.395, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Denomina de Luiz Paulo Marques, a Área Verde 1, do Loteamento "Jardim Botânico".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de março de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 011/2014, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Área Verde 1, com extensão de 19.383,56 m², do Loteamento **"Jardim Botânico"**, passa a ser denominada de **Área Verde Luiz Paulo Maques.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE MARÇO DE 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal